



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/10/2024 – 14H

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600763-65.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: IRARÁ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

IMPETRANTE: GILVAN VIEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: MIQUEIAS DE JESUS SOEIRO - OAB/BA76008

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA31735

ADVOGADO: CARLOS IDEQUE DEZIDERIO DA SILVA - OAB/BA63630-A

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE IRARÁ BA

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR NO PROCESSO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA Nº 0600478-44.2024.6.05.0074.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600015-48.2024.6.05.0092

PROCEDÊNCIA: JACARACI - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRENTE: HANNEY LADEIA SOARES FLORES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE JACARACI

ADVOGADO: RONADY MORENO BOTELHO - OAB/BA15935

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS, EM FESTA DO SANTO ANTÔNIO NO DISTRITO DE IRUNDIARA, JACARACI, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE JUNHO, NA QUADRA ESPORTIVA DA PRAÇA DE EVENTOS GONZAGÃO, NA FESTA DO SÃO PEDRO, E NA FESTA DO JEGUE ELÉTRICO, NO DIA 27 DE JUNHO, COM APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, CONFIGURANDO ABUSO DO PODER PÚBLICO.

3. RECURSO ELEITORAL N 0600513-76.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: MARCIO CLELIO MEIRA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

RECORRIDO: VIVALDO HONORIO DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

4. RECURSO ELEITORAL N 0600514-61.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

RECORRIDO: DEILSON SANTANA DAMASCENA

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600520-68.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: FREDSON MACEDO BARBERINO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

6. RECURSO ELEITORAL N 0600527-60.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: ROSENILDES BISPO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

7. RECURSO ELEITORAL N 0600534-52.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: VALDIR BISPO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, E

CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

8. RECURSO ELEITORAL N 0600542-29.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

RECORRIDO: VALTER DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

9. RECURSO ELEITORAL N 0600552-73.2024.6.05.0147

PROCEDÊNCIA: AIQUARA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO BEM DE AIQUARA

ADVOGADO: VICTOR LEAO SAMPAIO LEITE - OAB/BA32167-A

ADVOGADO: RAFAELA SOUZA SANTOS - OAB/BA55854-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA - OAB/BA38806

RECORRIDO: MARIA EMILIA ALVES CRUZ SOUZA

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE SILVA MALTA - OAB/BA33283

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA44795

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO. ADUZ QUE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, O GOVERNO DO ESTADO, ANUNCIOU A REALIZAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE AIQUARA, COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO, A INAUGURAÇÃO DE

OBRA PÚBLICA, NO QUAL O REPRESENTADO COMPARECEU AO EVENTO E PROMOVEU ATOS EXPLÍCITOS DE CAMPANHA NO LOCAL, COM DIVULGAÇÃO DO SEU NÚMERO DE CANDIDATO.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600054-82.2024.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: PRADO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS - PRADO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A

EMBARGADO: GILVAN DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA13248

EMBARGADO: JOSE COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA13248

EMBARGADA: LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA13248

EMBARGADO: ODILEI QUEIROZ MATOS

ADVOGADO: ESTERFESON FONTES MARCIAL - OAB/BA13248

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ANTECIPADA IRREGULAR, EM RAZÃO DE LANÇAMENTO DE PRÉ-CANDIDATURAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO, EM 16/03/2024, 27/04/2024 E 18/05/2024, COM FACHADAS COM EFEITO OUTDOOR, AGLOMERAÇÃO DE SIMPATIZANTES COM VESTIMENTAS PADRONIZADAS "TÔ COM NEGUINHO", COM A UTILIZAÇÃO DE PAREDÕES DE SOM NA ÁREA EXTERNA E COM USO DE JINGLES COM "FRASES DE EFEITO".

11. RECURSO ELEITORAL N 0600060-91.2024.6.05.0079

PROCEDÊNCIA: CIPÓ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO-PMDB-CIPO-BAHIA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

RECORRIDO: FABIANO ORLANDO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E CONDUTA VEDADA TENDO EM VISTA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NO INSTAGRAM OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA EM 08/07/2024, APÓS O INÍCIO DO PERÍODO PROIBIDO PELA LEI ELEITORAL, BEM COMO SUA MANUTENÇÃO APÓS A REFERIDA DATA, DIVULGANDO AÇÕES E SERVIÇOS REALIZADOS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA PARA BENEFÍCIO PESSOAL DO RECORRIDO, INCIDINDO NA VEDAÇÃO DOS ARTS. 73, III E VI, B, E 74 DA LEI N.º 9.504/1997.

12. RECURSO ELEITORAL N 0600019-82.2024.6.05.0190

PROCEDÊNCIA: BREJOLÂNDIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: EDEZIO NUNES BASTOS

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE BREJOLANDIA - BA

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL, ONDE O ATUAL PREFEITO, SOB FUNDAMENTO DE ESTAR REALIZANDO PROPAGANDA INSTITUCIONAL, ESTARIA REALIZANDO PROMOÇÃO PESSOAL "EM VEÍCULO DE IMPRENSA INSTITUCIONAL, ATRAINDO A VISIBILIDADE DO ELEITORADO PARA PROMOVER A SUA GESTÃO, EM PREJUÍZO AO EQUILÍBRIO E À LISURA DA DISPUTA ELEITORAL", COM POSTAGENS NO INSTAGRAM DA PREFEITURA.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600091-17.2024.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

EMBARGANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ADVOGADO: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA22342-A

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

ADVOGADO: EUNADSON DONATO DE BARROS - OAB/BA33993

ADVOGADO: NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA573-B

ADVOGADO: WILLIAM CERQUEIRA DIAS - OAB/BA52109

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: ARLIANE NORMANHA DE SOUZA - OAB/BA64977-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM RAZÃO DE PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS POR MEIO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DA MARCA DE GESTÃO "GOVERNO DA MUDANÇA", NA DATA DE 30/07/2024, POR VOLTA DAS 9:31, NA RUA SOLDADO GERALDO CARVALHO PRATES, FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE PLACA DE OBRA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

14. RECURSO ELEITORAL N 0600414-05.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: UNA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ELENILTON DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERELA NULITATIS) COM O OBJETIVO DE DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600802-44.2020.6.05.0116, JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE NA CITAÇÃO PARA CONSTITUIR ADVOGADO.

15. RECURSO ELEITORAL N 0600624-68.2024.6.05.0112

PROCEDÊNCIA: CARAVELAS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: ALAN DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHAES NETO - OAB/BA36117

ADVOGADO: MARIANA SOUZA CAIRO - OAB/BA75636

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (QUERELLA NULLITATIS), COM O INTUITO DE QUE SEJAM DECLARADOS NULOS OS AUTOS PROCESSUAIS PRATICADOS NO PROCESSO Nº 0600906-48.2020.6.05.0112, QUE TRATOU DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS DE CAMPANHA, RELATIVAS ÀS ELEIÇÕES DE 2020, COMO NÃO PRESTADAS.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA